PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº da Nota - Serie
0000000007 - 1

Autenticidade
CPXA-XJ1I

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão ....:**07/05/2019 12:00:45**

Competência (Serv.):**05/2019**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **LACERDA ARAUJO E LEAO ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: **33.041.102/0001-04** IM: **762895** IE: Fone: **3300000000**
Endereço.....: **RUA PRUDENTE MORAIS,1111, CENTRO C - cep: 35020460**
Município....: **GOVERNADOR VALADARES** UF: **MI**
Email.....: **lalmadvocacia@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **EUCLYDES MARCOS PETTERSEN NETO**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: **064.600.326-70** IM: IE: Fone: **(33) 2101-7021**
Endereço.....: **RUA OLEGÁRIO MACIEL,774 APT 1401 - cep: 35010200, ESPLANADA**
Município....: **GOVERNADOR VALADARES** UF:**MG**
Email.....: **euclidespettersen84@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria/assessoria jurídica-parlamentar. Ref. mês 04/2019.

Processo executado por: 186.213.98.70

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: valadares.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Código do Serviço
1714 - ADVOCACIA.

I.N.S.S. (R$)	I.RENDA (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.500,00	0,0000%	-	10.500,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 10.500,00

RECIBO

VALOR R$10.500,00

LACERDA, ARAUJO & LEÃO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.041.102/0001-04, com escritório profissional localizado na Rua Prudente de Moraes, 1111, Loja 18, Centro, Governador Valadares, declaro para os devidos fins, que, recebeu do Senhor **Euclydes Marcos Pettersen Neto**, Deputado Federal, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 064.600.326-70, com endereço ao Anexo IV, Gabinete 456, Câmara dos Deputados, Brasília-DF, a importância de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de serviços de consultoria e assessoria Jurídico-parlamentar prestados no mês de Abril de 2019.

Por ser a expressão da verdade, dou quitação pela quantia recebida e firmo o presente recibo.

Governador Valadares 29 de Abril de 2019

André Lacerda Soares
OAB/MG 174.757